



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### REQUERIMENTO Nº 022/2024

Em, 07 de junho de 2024.

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

A Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada cópia desta as Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Camila Thaiza Souza Carneiro** – Secretaria Municipal de Saúde e Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> **Alciene Santos Cruz** – Secretaria Municipal de Assistência Social e a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Rúbia Raquel Dantas Roque** – Secretaria Municipal de Educação, solicitando que as referidas secretarias adiram ao Programa Permanente REDE AMIGA DA MULHER – pelo fim da violência contra a mulher.

### JUSTIFICATIVA

O Programa Permanente REDE AMIGA DA MULHER tem se destacado como uma iniciativa no combate à violência de gênero, oferecendo suporte, proteção e recursos para mulheres que enfrentam situações de abuso e agressão. Ao aderir a esta rede, Carnaúba dos Dantas/RN demonstrará seu compromisso em criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, garantindo que elas tenham acesso a serviços de saúde, assistência social e educação que possam ajudá-las a superar essas situações difíceis.

A idéia de unirmos as secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação neste esforço conjunto, é fornecer uma resposta real às necessidades das mulheres em situação de fragilidade. A idéia é exatamente essas secretárias divulgarem, de forma permanente, a REDE AMIGA DA MULHER. Acredito que, juntas, essas secretarias podem fazer uma diferença significativa na vida das mulheres em nossa comunidade, fornecendo-lhes o apoio e os recursos necessários para romper o ciclo de violência e construir vidas dignas e seguras.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Fico à disposição para discutir mais detalhes sobre esta importante questão e colaborar no que for necessário para tornar essa adesão uma realidade. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardo ansiosamente por uma resposta positiva.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de junho de 2024.

**BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente